Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CEP 36.400 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 51/92

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA NICO DAMASCENO, ÀQUELA CONHECIDA COMO RUA DO BOQUEIRÃO, NO RANCHO' NOVO.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º- Fica denominada Rua "NICO DAMASCENO", a via conhecida como Rua do Boqueirão, no Bairro Rancho Novo.

ART. 2º- Revogam-se as disposições em contrário entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 13 de MARÇO DE 1992.

VEREADOR RONALDO RESENDE SILVA

PSV/92.

PROJETO DE LEI Nº 51/92

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA NICO DAMASCENO, ÀQUELA CONHECIDA COMO RUA DO BOQUEIRÃO, NO RANCHO' NOVO.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º- Fica denominada Rua "NICO DAMASCENO", a via conhecida como Rua do Boqueirão, no Bairro Rancho Novo.

ART. 2º- Revogam-se as disposições em contrário entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 13 de MARÇO DE 1992.

VEREADOR RONALDO RESENDE SILVA

PSV/92.